



RELATÓRIO DE RESULTADOS DO MONITROAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACAIMBÓ - PERNAMBUCO

O Plano Decenal de Educação se configura como o principal instrumento de planejamento das Redes de Educação do País, apresentando ações prioritárias que objetivam a busca pela oferta de uma educação de qualidade, gratuita e com responsabilidade social. Fruto do debate e da contribuição de Legisladores, Fóruns de Educação, Entidades Estudantis, Dirigentes Municipais e Estaduais de Educação, Professores e Sociedade Civil, os Planos Subnacionais de Educação apresentam 20 metas e estratégias prioritárias para serem alcançadas durante seu decênio.

O alcance das metas e a execução de suas estratégias, em determinados aspectos, se coloca como um desafio para os pequenos municípios que vivem do Fundeb, exclusivamente, carentes que são de receitas outras que possibilite o investimento adequado e ideal à educação.

Nos últimos anos esse cenário tem sido notado a olho nu, quando se viu o desmonte das políticas públicas de Educação e da estrutura do Ministério da Educação, sobretudo no que diz respeito à meta 20, que reza sobre o financiamento da Educação.

Com o esgotamento do decênio do atual PNE, se faz necessário a construção de um novo documento que guie as ações das REDES, com rearranjo das metas não alcançadas e a presença mais generosa da UNIAO no quesito financiamento.

Retatório:

Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

Ações:

- 1.1 – A Rede Municipal de Educação ainda não oferta vagas de Creche em tempo integral. Há em nossas Escolas oferta de matrículas para crianças de 2 e 3 anos, em regime de tempo parcial. As classes contam com o número de alunos especificados na meta em tela, porém não oferta auxiliar segundo o critério de quantidade de alunos, mas apoio onde hpa crianças especiais matriculadas.
- 1.2 Por ora há uma Creche do Programa Pró Infância Tipo FNDE sendo construída na zona urbana no município. Em 2020 a Rede inaugurou a Escola Padre Pedro Aguiar. Uma escola moderna de 12 salas localizada no território da Vila Melancia, onde há oferta de vagas para a Educação Infantil.
- 1.3 A Secretaria de Educação promove articulação permanente com a Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de monitorar os

beneficiários dos programas sociais ofertados pelo governo federal, estadual e municipal, objetivando permanência e frequência escolar das crianças. Uma Coordenação Municipal do Busca Ativa Escolar e de Monitoramento de Frequência foi criada na estrutura da Secretaria de Educação para execução dessa tarefa. Quando não beneficiários de programas sociais, tendo o perfil de ingresso, a Educação encaminha para a Assistência Social para o devido cadastro.

- 1.4 Ao final da obra da Creche a estratégia será executada.
- 1.5 O Município mantém regime de colaboração com a União e o Estado de Pernambuco através do Programa Nacional do Livro Didático, que dispõe de material didático e literário para a Educação Infantil, e adesão ao Programa Criança Alfabetizada, respectivamente. O último oferta material específico para professores e alunos. Através do Plano de Ações Articuladas, o município demandou a necessidade de aquisição de brinquedos, mobiliário e equipamentos. Há licitação realizada para o recebimento de brinquedos e materiais escolares para educação infantil, a serem adquiridas através de emenda parlamentar.
- 1.6 A Rede realiza bimestralmente monitoramento com Gestores, Coordenadores, Centro de Formação, Alimentação Escolar e equipe da Secretaria de Educação a fim de verificar aprendizagem dos alunos, a formação continuada em serviço dos Profissionais da Educação, a qualidade da alimentação escolar, estrutura escolar, etc.
- 1.7 A rede Municipal de Educação, ainda em 2017, fechou parceria com a Universidade de Pernambuco, objetivando a matrícula de professores da rede em cursos de pós-graduação e graduação, inclusive com a oferta de bolsas parciais garantida pelo município. Em 2021 a Rede criou o Centro de Formação dos Profissionais da Educação Professor Geraldo Caitano de Lima, com o intuito de promover a formação continuada em serviço.
- 1.8 Essa estratégia está ligada ao regime de colaboração entre município e estado, que com a parceria com a Universidade Federal de Pernambuco e outras instituições de ensino e pesquisa, promoveu a formação e a condução necessária para construção do Currículo Pernambuco.
- 1.9 Contemplado nas duas últimas estratégias.
- 1.10 O Regime de Colaboração entre os Entes Federados permite ações através dos Programas Saúde na Escola, Criança Feliz ações planejadas entre as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, com palestras e ações de saúde dentro da escola.
- 1.11 O Programa Criança Alfabetizada, fruto do regime de colaboração entre município e estado, oferta ações de formação, acompanhamento pedagógico e monitoramento da aprendizagem dos alunos da Educação Infantil (Pré I, Pré II) e anos iniciais (1ª e 2ª Série), tendo em perspectiva o Currículo Pernambuco para a Educação Infantil.
- 1.12 Contemplado na estratégia 1.3.
- 1.13 O município monitora, com a articulação entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, os indicadores que apontam os alunos com idade escolar, afim de garantir o ingresso e a matrículas de todos. Não há publicações sobre a demanda, visto que a oferta supera a demanda.
- 1.14 Uma Creche Pró infância Tipo FNDE está sendo construída no município. Ao término de sua construção, o município ofertará Creche em Tempo Integral.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.]

Ações:

2.1 - As Escolas da Rede Municipal de Educação contam com equipes pedagógicas de apoio ao Professor e ao Aluno. Todos dispõem de cursos superiores em pedagogia e/ou psicopedagogia.

2.2 – A Coordenação de Busca Ativa Escolar e Monitoramento de Frequência acompanham diariamente os indicadores quanto à ausência e/ou abandono escolar. Constatando ausências frequentes e o abandono, comissão formada pela Secretaria de Educação e Escola realiza visita domiciliar para averiguar a situação. Protocolos de ações quando de casos de qualquer tipo de violência estão de posse dos gestores, bem como a orientação para a realização de escuta ativa frequente e ações efetivas de combate ao preconceito e descriminalização.

2.3 – Contemplado na estratégia anterior.

2.4 – A rede ainda não detém as condições de financiamento para equipar suas escolas com laboratório de informática e robótica. Há planejamento no SIMEC através do Plano de Ações Articuladas aguardando financiamento do Governo Federal.

2.5 - A Secretaria de Educação criou uma Coordenação de Promoção Cultural que atua na formação de Grupos Parafolclóricos nas Escolas da Rede. O Objetivo da Coordenação é reproduzir nas comunidades escolares os espectros culturais do território, de modo que garanta a manutenção e a valorização das manifestações culturais do território.

2.6 – O Centro de Formação dos Profissionais da Educação Professor Geraldo Caitano de Lima promove a oferta de Formação Continuada em Serviços semanalmente.

2.8 –. As escolas da Rede participam dos Jogos Escolares do Município e do Estado de Pernambuco. Há também, de forma periódica, a realização de oficinas esportivas com a participação das escolas.

2.9 - Além das ações culturais implementadas pela Coordenação de Promoção Cultural, a Rede Municipal de Educação implementou, através de lei municipal, Poesia Popular no Currículo das Escolas.

2.10 – O Projeto Político Pedagógico é instrumento de participação, autonomia, Gestão Democrática e Identidade das Escolas da Rede.

Meta 3 – Ensino Médio

Ações:

3.1 - A Secretaria de Educação promove ações de correção de fluxo através de plano de ação específico para alunos com habilidades e competências não construídas em determinada idade-série dos anos finais, reforço escolar e garantia de abordagens pedagógicas diversificadas com discussão e formação continuadas para os professores.

3.2 – Contemplada na estratégia anterior.

3.3 – Não havendo mais a possibilidade de adesão ao programa em tela, o município está atento à possibilidade de estabelecer regime de colaboração com os Entes Federados.

3.4 – O município está em via de realizar uma reforma no PCC dos Professores, de modo que contemple as diversas etapas com professores com cursos superiores inerentes às séries de atuação. Há um equívoco na formatação do concurso realizado que não especificou a formação dos professores para as vagas para Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e EJA. Os Professores dos Anos Finais possuem, em sua maioria, formação específicas nas disciplinas ministradas.

3.5 – O município garante transporte escolar para os alunos das escolas estaduais se deslocarem da zona rural à zona urbana.

3.6 – A oferta de transporte escolas para os alunos da rede estadual se dá através da adesão ao Programa Estadual do Transporte Escolar.

3.7 – A Coordenação de Regulação e Documentação da Secretaria de Educação mantém articulação permanente com a Gerência Regional de Educação Caruaru no intuito de garantir as matrículas dos alunos egressos dos Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos nas Escolas Estaduais de Ensino Médio.

3.8 – Contemplada na estratégia anterior.

Meta 4 - Educação Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1 – Grupos de mães foram criados em parceria com CREAS e Saúde a fim de promover a informação e a troca de experiência;

4.2 – O município ainda não efetuou a contratação de profissionais de psicologia e assistência social para atuar na Rede de Educação. Há uma coordenação de educação inclusiva responsável pela execução da política de inclusão.

4.3 – O atendimento e o acompanhamento das crianças especiais se dão através de programas da Secretaria de Saúde, parceria com o PODE (Associação dos Portadores de Direito Especiais) e/ou com a oferta de transporte para a condução da criança e responsável às terapias em Caruaru, Belo Jardim, Recife. O Município ainda não dispõe de Centro de Atendimento Especializado.

4.5 – Contemplado nas ações anteriores.

4.6 – A Rede promoveu a construção de rampas de acessibilidades nas escolas. Banheiros e outras ações ainda são necessários em algumas escolas.

4.7 - O Centro de Formação Professor Geraldo Caitano de Lima atua na formação dos profissionais da educação, sobretudo na área da educação inclusiva.

4.8 – Contemplada na ação 4.7.

4.9 – A Rede faz gestão no sentido de garantir a redução do quantitativo de alunos em classes onde há matrícula de criança especial. Mais do que isso, garante profissional de apoio para acompanhamento pedagógico do aluno.

4.10 – Ação contemplada no item 4.6.

4.11 – Estratégia não executada.

4.12 – Estratégia não executada.

4.13 – O município muito tem avançado na construção de políticas públicas de inclusão escolar. Antes de 2017, portanto, a impressão que se tinha era de que não havia crianças especiais na cidade. Sem informação, a família os guardava em casa, mantendo-os longe da sua comunidade e da escola. Com a criação da Coordenação de Educação Especial, a Rede promoveu o debate e a disseminação de informações sobre autismo e outros transtornos. Resultando no aumento progressivo à busca da matrícula de crianças especiais na Rede. A garantia do profissional de Apoio, a formação continuada para professores, apoio e equipe gestora e pedagógica da escola tem significado uma comunidade escolar que respeita e garante os objetivos de aprendizagem, autonomia e inserção das crianças especiais no mundo. A rede não detém de programas de inclusão ao mundo trabalho.

4.14 – Há profissional capacitado, que participa de capacitações periódicas, na condução do senso escolar.

4.15 – A Rede Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, mantém um banco de dados acerca das crianças especiais do município, sobretudo da Rede, afim de orientar as ações de formação e acompanhamento dos alunos.

4.16 – Estratégia não executada.

4.17 – Ação contemplada no item 4.3.

4.18 – Ação contemplada no item 4.3.

4.19 – Ação contemplada no item 4.3.

Meta 5 - Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1 Desde 2017 a Secretaria de educação vem aperfeiçoando um sistema de monitoramento da aprendizagem dos alunos. Consiste na tríade básica da gestão: Planejamento, Monitoramento e Avaliação. No que se diz respeito à alfabetização na idade certa, reunimos os professores com perfil alfabetizador nas turmas da pré-escola ao segundo ano, que são acompanhados com formação continuada específica. A Adesão ao Programa Criança Alfabetiza (Secretaria de Educação do Estado) significou a estruturação das ações, contemplando formação e material pedagógico e de apoio, para o aluno e professor.

5.2 – Além da avaliação da escola e do professor, A Secretaria de Educação promove um diagnóstico bimestral baseado na psicogênese da escrita, tendo em vista o monitoramento permanente dos níveis de alfabetização dos nossos alunos.

5.3. – Seminário de práticas exitosas é realizada pela Rede, além daquelas realizadas pelo Programa Criança Alfabetizada.

5.4 – Ação contemplada no item 5.3.

5.5 – As ações para a garantia da alfabetização na idade certa aqui expostas são estendidas às escolas da cidade e do campo.

5.6 – Aulas de reforço no contra turno são ofertadas para os alunos em turmas finais de alfabetização das Escolas Raimundo Nonato de Queiroz e José Quaresma de Lima, escolas com números altos de alunos prioritários.

5.7 – Ação garantida na agenda formativa do Centro de Formação Professor Geraldo Caitano de Lima.

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

O Município, por hora, não implementou Programa de Escolas Integrais. Há um déficit de prédio no parque escolar do município que não permite o estendimento dos horários escolar para o tempo integral. Através do diagnóstico realizado através do Plano de Ações Articuladas, esperamos receber apoio do governo Federal para a construção de duas escolas de 12 salas, assim pavimentando o projeto de ofertas escolas em tempo integral na rede.

Meta – 7 Qualidade da Educação Básica – IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

Estratégias:

7.1 – O município adotou, como diretriz curricular, o Currículo de Pernambuco, documento construído com as redes de educação do estado de Pernambuco, tem em perspectiva a BNCC.

7.2. Apesar dos avanços nos índices que aferem os níveis de aprendizagem dos nossos alunos, sejam eles IDEB ou IDEP, há um caminho de muito trabalho até a execução dessa meta.

7.3 – O município conta com a parceria do INEP, CAED e Secretaria de Educação do Estado, que através do senso e dos indicadores produzidos pelos resultados das avaliações

externas, que possibilita o bom planejamento da rede e a formulação de políticas públicas educacionais para a melhora do desempenho nas avaliações externas.

7.4 – A Rede promove diagnóstico bimestral da aprendizagem dos alunos.

7.5 – A Rede realizou diagnóstico e planejamento no Plano de Ações Articuladas objetivando assistência técnica e financeira para garantir ações contidas nessa estratégia.

7.6 – Ação contemplada no item 7.4.

7.7 – A Rede promove encontro para disseminação dos resultados das avaliações externas.

7.8 – Estratégia não executada.

7.9 – O município garante transporte escolar gratuito para os estudantes das escolas estaduais e municipais.

7.10 – Estratégia não executada.

7.11 – O município não detém programa de transferência de recursos financeiros às escolas de sua Rede. As demandas são centralizadas na Secretaria de Educação, que é provocada quando da necessidade da escola. Porém, todas as escolas da Rede recebem recursos do FNDE através do Programa Dinheiro Direto na Escola.

7.12 – Regime de colaboração com Governo Estadual e Federal é efetivo através da adesão aos Programas PNLD, PNATE, PETE, PNAE e Programa Saúde na Escola.

7.13 – Toda a Rede é contemplada com Energia Elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. As outras ações foram contempladas em estratégias executadas que contam em itens e metas anteriores.

7.14 – Estratégia na executada.

7.15 – A gestão das escolas da Rede é equipada com computadores e impressoras.

7.16 – Ação contemplada em itens anteriores.

7.18 – A Rede promove debate rotineiro sobre a importância da participação da família no processo escolar dos seus filhos. Inclusive há dias dedicados à presença da família contemplada no calendário escolar.

7.19 – Ação contemplada em itens anteriores.

7.20 – Estratégia não executada.

Meta 8 - Elevação da escolaridade/diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

O Município, através de regime de colaboração com os entes federados, aderiu a Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos, tais como o Programa Paulo Freire e Brasil Alfabetizado. Porém, esses programas deixaram de ser operados pela Secretaria de Educação de Pernambuco e MEC, respectivamente.

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento).

Estratégias:

9.1 – Há oferta de Educação de Jovens e Adultos, em período noturno, na Escola Raimundo Nonato de Queiros, inclusive com a fase de alfabetização.

9.2 – Ação contemplada no item 9.1.

9.3 – Ação desempenhada pelo Centro de Formação Professor Geraldo Caitano de Lima.

9.4 – A rede promove campanha com a ajuda de áudio em carro de som, rádio e rede sociais fazendo chamamento para a matrícula na EJA.

9.5 – Estratégia na executada.

9.6 – Ação contemplada no item 9.4.

9.7 – Ação contemplada no item 9.1.

9.8 – Estratégia na executada.

9.10 – Estratégia não executada.

9.11 – A Educação de Jovens e adultos é contemplada pelos programas de transporte escolas, alimentação escolar e saúde na escola. Porém, ainda não executamos ações que visem atender necessidades de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de jovens e adultos, nos Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

Não há programa de EJA Integrada à educação profissional.

A rede ainda não conseguiu lincar a sala de aula à formação profissional. Isso se deu por vários fatores, da problemática do tempo disponível dos alunos em turnos outros do noturno e questões de financiamos. Iniciaremos uma discussão com o Senac para a realização de cursos profissionalizantes por partes desses alunos.

As outras estratégias, sejam elas 10.3 e 10.6 estão contempladas no currículos e das ações da Secretaria de Educação através da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e Centro de Formação dos Profissionais da Educação.

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

A Rede Municipal de Educação de Tacaimbó não dispõe de oferta de matrículas na Educação Técnica profissional. Não havendo gestão, as ações da Rede se dão através da oferta de Transporte Escolar para as cidades vizinhas (Caruaru, Belo Jardim) onde há escolas técnicas estadual e federal.

Uma reformulação do PME está em curso para sanar as incoerências no texto e nas estratégias contidas no atual Plano, de modo que dê executividade às ações da Rede na área da Educação Técnica Profissional.

Há parcerias com a Secretaria de Assistência Social no que se diz respeito à participação dos alunos da Rede em cursos técnicos ofertados pela Assistência.

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 – O Município firmou parceria com a Universidade Estadual de Pernambuco com intuito de promover o acesso à cursos de pós graduação para os professores da rede municipal, bem como fechou parceria de instalação temporária da Instituição no município com a oferta de matrículas à formação de professores. Ambas com a disponibilização de bolsas de estudos.

12.2 – O município assinou convênio com a Autarquia Educacional de Belo Jardim no sentido de ofertar bolsas de estudos parcialmente pagas pela municipalidade, em matrículas para os cursos de licenciatura.

12.3 e 12.4 - São ações que não são da competência da Rede Municipal de Educação. Reformulação do PME está em curso para adequar a competência da Rede.

12.5 – Estratégia contemplada no item 12.2.

12.6 – O município disponibiliza transporte escolar para alunos universitário em instituições de ensino localizadas nas cidades de Caruaru e Belo Jardim.

12.7 – Se configura ação que não é da competência da Rede Municipal de Educação. Reformulação do PME está em curso para adequar a competência da Rede.

12.8 – Estratégias contempladas nos itens 12.1 e 12.2.

12.9 – Estratégia não executada.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O município não detém autarquia de ensino superior. Portanto, as ações em telas não estão sob sua competência.

Meta – 14 Pós – Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1 – Estratégia contemplada no item 12.1 e 12.2.

14.2 – Estratégia contemplada no item 12.1.

14.3 – Estratégia contemplada no item 12.1 e 12.2.

As estratégias 14.4 e 14.5 não são da competência da Rede Municipal de Educação. Novo texto será apresentado em reformulação do PME.

Meta 15 - Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência de PNE , política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I ,II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurar que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

As estratégias 15.1, 15,2, 15.4 se contemplam na ação de criação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Professor Geraldo Caitano de Lima, que se dedica à formação continuada em serviço dos professores de todas as etapas, modalidades e seguimentos da Rede.

A estratégia 15.3 esta contemplada nas ações contidas nos itens 12.1 e 12.2.

15.5. Estratégia não executada.

META 16 - Formação dos Docentes

Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Estratégias:

De modo geral a Meta de 16 fica implementada com a criação de um centro de formação responsável pela formação continuada em serviço dos professores da rede, bem como a série de formações postas e ofertadas pelos diversos programas aderidos através de regime de colaboração entre os entes estadual e federal.

A estratégia 16.2 ainda não foi executada. Já a 16.3 fica contemplada na ação do item 12.1.

Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

17.1 – Há fórum municipal de Educação criado através do Decreto nº 23 de 8 de agosto de 2017.

17.2 – Estratégia contemplada no item 17.7.

17.3 – Todo servidor, sobretudo professor cumpre jornada de trabalho em único estabelecimento escolar.

17.4 – O Fundeb se coloca como o principal recurso direcionado à valorização dos profissionais do Magistério.

17.5 – Permanência assegurada pela Rede.

17.6. Estratégia contemplada no item 12.1.

17.7. Estratégia contemplada nas ações da Meta 16.

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação pública, tomar como referência o piso salarial

nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 – Grande parte dos servidores da Rede Municipal de Educação são efetivos.

18.2 – Estratégia contemplada na atuação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação, que acompanha a atuação e os resultados dos servidores de maneira permanente.

18.3 – Ação presente no PCR dos Professores Municipais.

18.4 – Estratégia não realizada.

18.5 – OS profissionais da educação que atuam nas escolas do campo recebem formação continuada sobre suas especificidades, sobretudo através da PEADS (Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável), Pedagogia formulada pelo Professor Popular Abdalaziz de Moura que consiste na pesquisa dos aspectos culturais, históricos e políticos do território como mote para a aprendizagem.

18.6 – Diálogo permanente é mantido com sindicatos de categorias. Qualquer mudança ou reformulação do PCC se dá através da discussão de comissões que serão criadas para o devido fim, garantido a participação dos diversos setores.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Estratégias:

19.1 – A Rede mantém parceria com o Governo Federal e Estadual que possibilita a transferência voluntária de recursos. A maioria dos convênios são firmados através do Plano de Ações Articuladas, sejam eles Caminho da Escola, Pró Infância e Quadras Esportivas. Com o Governo do Estado de Pernambuco há transferências de recursos para a garantia de transporte escolar para os alunos das escolas estaduais. Para fins de se habilitar às condicionalidades para recebimento do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), complementação do Novo Fundeb, o município aprovou Lei Municipal que estipula critérios técnico para nomeação de gestores.

19.2 – A Rede Municipal de Educação estuda a criação do Sistema Municipal de Educação, que prever uma política de formação de conselheiros e a garantia de um espaço adequado para seu funcionamento. Tratativas com a UNCME (União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação) foram iniciadas.

19.3 - Há Fórum Municipal de Educação e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação constituídos.

19.4 – Em 2023 uma série de seminários sobre a importância do movimento estudantil será realizado. O objetivo é incentivar os estudantes a se organizarem através dos grêmios estudantis. Bem como à formação das associações dos pais.

19.5 – A totalidades das escolas possuem Conselhos Escolares com a participação dos diversos setores da comunidade escolas. Por esses conselhos passas a construção do Projeto Político Pedagógico e as diversas tomadas de decisões da escola.

19.6 – Como presente no item anterior, as comunidades escolares da rede participam do processor de construção do Projeto Político Pedagógico e das decisões. A rede não detém programa de avaliação dos profissionais com a participação dos Pais, mas mantém profícuo diálogo.

19.7 – Os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola são geridos pelo gestor e pelo conselho escolar de cada comunidade. Não há ingerência da Secretaria de Educação em aspectos financeiros, administrativos e pedagógico, garantindo autonomia da gestão escolar.

19.8 – O Centro de Formação dos Profissionais da Educação Professor Geraldo Caitano de Lima proveu Curso de Gestão Escolar de 180H/A para os Gestores da Rede, inclusive com certificação. Acompanhamento rotineiro através de formação continuada é realizada pelo órgão formador.

Meta 20 – Financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

Aqui está a principal mola de transformação da educação municipal. Deveria está presente na primeira Meta. O subfinanciamento da Educação é o maior desafio enfrentado por gestores e dirigentes municipais de educação, sobretudo em cidades pequenas onde não há presença de receita considerável. A Meta 20 não será alcançada até o termino do atual plano. E não será alcançado pelo governo federal, que detém a maior parcela dos recursos provenientes dos tributos. A decisão política de ofertar o orçamento necessário à educação precisa ser tomada para que cheguemos ao patamar desejado e necessário para transportar o Brasil num país mais generoso, fraterno e igual.

20.1 – A rede participou das formações de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação e Planos de Cargos e Carreira promovidos pela SASE (Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino) até o seu desmantelamento pelo governo anterior.

20.2 – O município aplica os recursos advindo do FUNDEB nas diversas etapas e modalidades de ensino. A Educação infantil, com a aprovação do Novo Fundeb, foi contemplada com a possibilidade de investimento dos recursos do VAAT (Valor Aluno Ano Total), fortalecendo uma etapa tão essencial na formação e no desenvolvimento das crianças.

20.3 - O município é alinhando a todo regime de colaboração entre governo federal e os entes federados, sobre naquele direcionado ao custo aluno qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação.

Tacaimbó, 29 de dezembro de 2023